



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS-
SALIC

ESCLARECIMENTO 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024 – SALIC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEAD/00062/2024

O Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, após análise dos Pedidos de Esclarecimentos formulados pelas empresas abaixo, referente ao Pregão Eletrônico nº 099/2024-SALIC/MA, com base na resposta encaminhada pela Superintendência de Planejamento da SALIC, esclarece que:

- I.** Em atenção ao Pedido de Esclarecimento ao edital da empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.305.743/0011-70**, passo a discorrer o seguinte:

1. LOCAL DE ENTREGA

Pergunta: Entendemos os veículos serão entregues na Supervisão de Transporte da Secretaria de Segurança, localizada na Avenida M, s/n, Conjunto Radional, São Luís/MA e que, caso haja outro endereço contido na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante, ficará limitado ao município de São Luís/MA. Correto?

Resposta: Sim, os veículos serão entregues na Supervisão de Transporte da Secretaria de Segurança, localizada na Avenida M, s/n, Conjunto Radional, São Luís/MA e que, caso haja outro endereço contido na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante, ficará limitado ao município de São Luís/MA.

2. CADASTRO DA PROPOSTA NO SISTEMA

Pergunta: Entendemos que, para fins de cadastro da proposta no sistema, antes da disputa de lances, não é necessário anexar a proposta escrita e assinada, basta preencher os campos disponíveis no sistema. Correto ?

Resposta: Em consonância com o item 6.2.3., esclarecemos que para fins de cadastro da proposta no sistema, ANTES DA DISPUTA DE LANCES, não é necessário anexar a proposta escrita e assinada, basta preencher os campos disponíveis no sistema.

3. ANEXO FALTANTE



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS-
SALIC

Consta no edital:

ITEM 3 DESCRIÇÃO DO OBJETO Equipamentos de Sinalização e Acústica
“Possuir sistema de atenuador noturno para o sistema de iluminação de emergência, Conforme Anexo I-B Painel de Controle.”

Pergunta: No edital não consta o “Anexo I-B Painel de Controle.”. Pedimos esclarecer.

Resposta: Edital será retificado com a exclusão da frase “...Conforme Anexo I-B Painel de Controle.”; ou seja, o Anexo I-B será excluído do Edital.

Portanto,

Onde se lê.

ITEM 3 DESCRIÇÃO DO OBJETO Equipamentos de Sinalização e Acústica
“Possuir sistema de atenuador noturno para o sistema de iluminação de emergência, Conforme Anexo I-B Painel de Controle.”

Leia-se.

ITEM 3 DESCRIÇÃO DO OBJETO Equipamentos de Sinalização e Acústica
“Possuir sistema de atenuador noturno para o sistema de iluminação de emergência.”

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Pergunta: Entendemos que para o LOTE 3 - CAMINHONETE 4X4 COM COMPARTIMENTO HUMANIZADO PARA TRANSPORTE DE DETIDOS nenhuma das exigências supracitadas serão exigidas, pois somente se aplicam ao “para os veículos equipados com terminal móvel digital” e O LOTE 3 NÃO POSSUI TERMINAL MÓVEL DIGITAL ELENCAO EM SUA ESPECIFICAÇÃO. CORRETO?

Resposta: Houve equívoco na edição das especificações do Lote 03, ou seja, possui terminal móvel digital, portanto deve obedecer às exigências concernentes à Anatel. Seguem as especificações do Terminal Móvel Digital:

Rádio Transceptor Móvel Digital (APCO25)



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS-
SALIC

Características mínimas:

Disponível em VHF (de 136 – 174 MHz). Até 512 Canais – Padrão Troncalizado suportado. Operação troncalizada ASTRO®25 com criptografia digital compatível com ADP. Capacidade de SmartZone®, SmartZone Omnilink, SmartNet®. Configurações de Sistema Convencional Analógico MDC-1200 e Digital APCO P25. Receptor digital de largura de banda estreita e larga (6.25 kHz/12.5 kHz/25 kHz) Sinalização digital embarcados (ASTRO e ASTRO 25 Fase 2) GPS integrado. Iluminação inteligente. Perfil do Rádio. Lista de Chamadas Unificado. Vocoder Full Rate AMBE para Fase 1 (FDMA). Vocoder Half Rate AMBE+2 para Fase 2 (TDMA). Atende a Especificação Militar 810 C, D, E, F e G. Padronização IP56 ou IP54. Utilizar o Software de programação do Consumidor (CPS). Suporta Comunicação USB. Desenvolvido no suporte FLASHport™. Reutilizar a maioria dos acessórios do XTL™, além dos novos acessórios IMPRES.

Transmissor VHF (de 136-174 MHz). Faixa de Frequência / Bandsplits: Espaçamento de Canal: 25/12.5 KHz. Frequência Máxima de Separação: Full Bandsplit (a frequência de TX e RX podem ser programadas com qualquer valor dentro da faixa de operação do rádio). Potência de Saída do RF Classificada: 10-50 Watts. Estabilidade da Frequência (- 30°C to +60°C; +25°C Ref.): ±0.00020 %. Limite de Modulação: ±5 kHz / ±2.5 kHz. Fidelidade da Modulação (C4FM) 12.5kHz Canal Digital: 2.8%kHz. Emissões (Conduzidas e Irradiadas): a partir de -80 dBc e -20 dBm. Resposta de Áudio: +1, -3 Db. Zumbido e Ruído FM (25 KHz/12.5 KHz): -53/-50 dB. Distorção de Áudio: 2 %.

Receptor VHF. Faixa de Frequência /Bandsplits: (de 136-174 MHz). Espaçamento de Canal: 12.5/25 kHz. Frequência Máxima de Separação: Full Bandsplit (a frequência de TX e RX podem ser programadas com qualquer valor dentro da faixa de operação do rádio). Potência de Saída de Áudio com Distorção de 3%: 7.5W. Estabilidade da Frequência (- 30°C to +60°C; +25°C Ref.):±0.00008 %. Sensibilidade Analógica 12 dB SINAD: a partir de -119dBm. Sensibilidade Digital 5% BER: a partir de -119dBm. Seletividade 25 kHz Canal: 85 dB 3.8. Seletividade 12.5 kHz Canal: 75 dB. Intermodulação (25kHz /12.5kHz): 84 dB / 85 dB. Rejeição de Espúrios: 95 dB. Distorção de Áudio: até 2%



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS-
SALIC

- II.** Em atenção ao Pedido de Esclarecimento ao edital da empresa Matriz **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.** (“**GMB**”), pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.275.792/0001-50, passo a discorrer o seguinte:

1. “REVESTIMENTO DOS BANCOS”

Pergunta: O veículo que poderá ser ofertado possui Air Bag nos bancos dianteiros (Side Air Bag), em todas as suas versões. Poderá ser aceito veículo com capas confeccionadas em courvin com aberturanas laterais das mesmas para manter o correto funcionamento do sistema dos Airbags?

Resposta: Sim, poderá ser aceito veículo com capas confeccionadas em courvin com aberturanas laterais das mesmas para manter o correto funcionamento do sistema dos Airbags.

2. COR: VEÍCULO PINTADO NA COR BRANCA E/OU PRETA SÓLIDA, NO PADRÃO ORIGINAL DE FÁBRICA”

Pergunta: O veículo que poderá ser ofertado possui as cores branca com pintura sólida e preta com pintura metálica, originais de fábrica. Poderá ser aceito nessas condições?

Resposta: Sim, poderá ser aceito nessas condições.

- III.** Em atenção ao Pedido de Esclarecimento ao edital da empresa **IVG BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.519.422/0001-15, passo a discorrer o seguinte:

Pergunta: solicitamos a revisão da medida máxima de comprimento do veículo do item 04, onde se lê:

1.4.4 Distância entre eixos (máxima) 4040 mm; Comprimento total (máximo) 6000 mm; Largura (mínima - sem retrovisores) 2000 mm; Altura do solo ao piso do compartimento de atendimento (máximo) 700 mm.

Resposta: Sim, poderá ser aceita a medida máxima do veículo de Comprimento Total (máximo) de 6.100mm.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS-
SALIC

- IV.** Em atenção ao Pedido de Esclarecimento ao edital da empresa **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.117/0007-61, passo a discorrer o seguinte:

Da Validade de Ata de Registro de Preço (Item 2 e 3)

Esclarecendo o texto do Anexo I-A do Edital, informamos que o Art. 84 da Lei 14.133/2021 evidencia que o prazo de vigência da ata de registro de preço poderá ser prorrogado por igual período, desde que o preço seja comprovadamente vantajoso, ou seja, se for conveniente e oportunno para a Administração, não ficando a cargo da Contratada o aceite da prorrogação. Ressaltamos, que a Administração fará, desde que comprovadamente motivado e comprovado, o devido reequilíbrio financeiro.

- V.** Em atenção aos Potenciais Licitantes, informo-vos que deverão observar os tipos de GRAFISMOS, conforme MODELOS abaixo discriminados das diversas Forças de Segurança Pública:

MODELO 01 – POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS-
SALIC



MODELO 02 – POLÍCIA CIVIL DO MARANHÃO





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS-
SALIC



MODELO 03 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO

LAYOUT - CARRO DE PASSEIO -CBMMA





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS-
SALIC



LAYOUT - CARRO DE PASSEIO -CBMMA



LAYOUT - CARRO DE PASSEIO -CBMMA





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS-
SALIC

MODELO 04 – PERÍCIA OFICIAL DO MARANHÃO





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS-
SALIC**

São Luís - MA, 14 de novembro de 2024.

Alexsandro Sousa

Pregoeiro/SALIC/SEAD/MA